

DATA DA LEITURA:		23/08/2024			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA - AL				
CODIGO		ID: 2285			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		Administrativo N° 05060032/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024				
ABERTURA		30/08/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:30			VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		7.19.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS				
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO			SISTEMA		<a href="http://www.bnc.org.br/">http://www.bnc.org.br/</a>				
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.1.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.1.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.2.2.	CNPJ. Cod: 6	X			8.10.	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
14.2.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.2.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.2.4.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
14.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
14.2.6	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.2.3.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
14.2.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
14.2.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
14.3.2	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
14.3.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
14.6	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
14.5.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.7.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
14.5.	AFE COMUM - DOU	X									
14.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
14.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA - AL				X	
	AFE CORRELATO - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.1.2. Marca;					
						6.1.3. Quantidade;					
						6.1.4. Unidade de medida;					
						6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
						6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
						7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo).					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.2.5.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
14.4.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
14.4.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.4.1.	CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
	BOMBEIROS					8.5.1. contiver vícios insanáveis;					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
						8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
						8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
						8.6. No caso de bens, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA - AL	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					